



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DETERMINA AOS VEREADORES MEMBROS DAS COMISSÕES A REALIZAREM REUNIÕES DAS COMISSÕES PARA DAREM PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS QUE PRECISEM DE PARECERES E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º Determinar aos vereadores membros da comissão de FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA e Comissão de ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO realizarem reuniões às segundas-feiras, às 13h30min para analisarem e darem pareceres aos projetos de leis, projetos de resoluções, projetos de decretos ou qualquer documento que necessite de parecer.

Art.2º As Comissões deverão adotar livro próprio para o registro das presenças de seus integrantes e dos assuntos que analisarem.


Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 5, de 01 de abril de 2014.

Cacequi, 5 de setembro de 2017.


ALEX PEDRON WANCURA
Presidente da Câmara

GERAL 461.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.240/17 Pag. 120.
Data 11/09/17


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário


Assinatura

Hora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”